



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

COMPETI

Reunião Ordinária COMPETI – dia 02/05/2024

Aos 02 (dois) de maio de dois mil vinte e quatro, as 08h40, na Casa dos Conselhos situada no endereço Rua Joaquim André, 895 – Centro, reuniu-se a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescente Irregular-COMPETI com a presença dos participantes: Clayton dos Santos Silva (SMADS), Ana Carolina Toniolo (CEREST/Atenção Básica), Fernando Monteiro Camargo (SMADS), Flávia Silva Perez (SMADS), Rosana P. Bollis (Conselho Tutelar 3), Caroline de Sousa Teles Silva (CAPS Infante/Juvenil), Aparecida Castellani Lara (CRAS Vila Sonia), Mônica Alves Rodrigues (CREAS II), Ligia Angeloci (SEAS), Jaqueline F. Martins Cipriano (CIEE), Jéssica Oliveira Lima Leme (Educando pelo esporte), Paulo Henrique F. de Oliveira (CRAS Mário Dedini), Maria Carolina Rossi (DAB), Ana Carolina Giacomini (EPSEMC Centro), Ana Paula Baccetti (Projeto Preventivo), Amanda Gabriele da Silva (Projeto Preventivo), Luis Pedro Bet (Anhembi/Morumbi), Carolina Fustaine (CAPHIV), Caroline de Souza Teles Silva (CAPS Infante Juvenil), Adriano Guerreiro (SMADS), Larissa de Oliveira (CMDCA), Natalia de Almeida (FORMAR), Vangirlene L.E. Souza (EPSEMC Norte), Maria Julia Caparoz (Anhembi/Morumbi) e Bruna Iasmin Sartori (Anhembi/Morumbi).

Clayton inicia a reunião informando os participantes sobre a saída da Larissa da Casa dos Conselhos e agradece sua contribuição e colaboração nos encontros da COMPETI. Dando sequência realiza a leitura da ata e destaca o tema definido para o encontro com a Secretaria de Saúde que ocorrerá nos dias 11 e 12 de junho no salão nobre da FUMEP “Atuação Intersetorial na Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes”, tendo enquanto responsáveis pela capacitação Ana Carolina do EPSEMC Centro, Daiane do CREAS I, Clayton e Fernando da Smads. Ana Carolina cita que a ideia do diálogo com os representantes da atenção básica de saúde é levar as formas de identificação das violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes com foco no trabalho infantil, além da apresentação do fluxo existente no município. No que se refere a participação do Projeto Preventivo da Atenção Básica na capacitação, Luis Pedro apresenta Amanda e Ana Paula responsáveis por desenvolver o Projeto Preventivo no Programa Saúde da Família- PSF, de forma que as profissionais compartilhem sobre o trabalho

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

realizado e as demandas já levantadas. Amanda se apresenta enquanto Coordenadora do Projeto Preventivo e cita que o projeto tem por objetivo atuar nas articulações entre os operadores do Sistema de Garantia de Direitos. Amanda fala da existência de um plano de trabalho para cada PSF para que o tema da violência seja abordado de acordo com a realidade de cada território, citando enquanto exemplo a área rural, que apresenta o trabalho infantil nas colheitas e não o tráfico de drogas, enfatizando a importância do projeto ser adaptado conforme a identificação das demandas e dificuldades apresentadas pelos profissionais de saúde de cada unidade. Atualmente o Projeto Preventivo atua em 28 unidades de PSF das 53 unidades existentes no município, sendo realizado de 8 a 9 encontros em cada unidade e os encontros ocorrem quinzenalmente, sendo utilizados os espaços de reuniões já existentes que contam com a participação de enfermeiros e agentes comunitários, segundo a coordenadora. Mônica reconhece a importância do trabalho de sensibilização desenvolvido pelo Projeto Preventivo, entretanto reforça sobre a existência das reuniões intersetoriais que ocorrem nos territórios e que não contam com a participação dos representantes das unidades de saúde, citando a importância destes espaços para fortalecer e articular ações de cuidado com as crianças, adolescentes e suas famílias. Amanda menciona que a não participação ou participação dos profissionais nestes espaços varia de acordo com cada unidade e que o trabalho de sensibilização realizado pelo Projeto Preventivo vem para contribuir com a compreensão de cada função profissional e da importância de se estar presente nestes espaços. Amanda sugere que o espaço de capacitação também seja para a acolhida das angústias dos profissionais, de forma que compreendam e saibam lidar com a baixa resolutividade dos casos. Ana Paula cita que está sendo desenvolvido o trabalho de diálogo entre os próprios profissionais das unidades de saúde, visando o cuidado no ambiente de trabalho e reforça sobre a importância de se trabalhar as temáticas de acordo com a demanda de cada unidade. Luis Pedro fala sobre a delicadeza necessária para se abordar o tema do sigilo, visto que muitos profissionais de saúde residem nos territórios e não possuem a informação protegida pelos demais serviços. Fernando cita que a capacitação a ser ofertada vem a complementar o trabalho já desenvolvido pelo Projeto Preventivo e sugere que o foco de abordagem seja a atuação intersetorial e a sua importância, além da apresentação das ações e fluxos dos serviços, principalmente dos CREAS, de forma que os profissionais compreendam o que o serviço realiza efetivamente. Mônica fala do movimento de outros equipamentos que tem acionado os CREAS para participações em reuniões e

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

acredita que esta capacitação venha a aproximar os serviços. Amanda reforça a importância do discurso da cooperação e corresponsabilidade neste encontro. Ana questiona se a violência chega a ser naturalizada em algum território e se existem casos onde os profissionais se isentam da responsabilidade de notificar as violações de direitos por receio de residirem no território e a informações serem expostas. Amanda menciona que cada profissional enfrenta a sua dificuldade para lidar com um tipo de violência e que a equipe multiprofissional nas unidades de saúde contribui na questão citada, pois se uma equipe possui dificuldade com determinado tema, outra equipe poderá assumir. Ligia cita sobre o desafio do sigilo e do quanto essa quebra prejudica o andamento do trabalho e as relações. Maria Carolina compartilha as experiências de profissionais da saúde que já precisaram ser transferidos das unidades de atuação devido exposição de informações sigilosas que resultaram em ameaças de morte e cita que muitos profissionais acabam não seguindo os fluxos com receio de serem expostos. Ana Carolina fala da importância de se amadurecer a temática do sigilo enquanto rede para que nenhum profissional seja exposto ou deixe de denunciar alguma situação de violação de direitos por medo, enfatizando a corresponsabilização dos profissionais pelo sigilo. Clayton fala da necessidade de se identificar os motivos da quebra de sigilo de forma que se identifique se há falha nos fluxos ou má conduta de profissionais, de forma a esclarecer e trabalhar a problemática dentro nos serviços da rede. Maria Carolina cita que na Educação também ocorre a quebra de sigilo e que muitos profissionais pessoalizam as informações, utilizando nomes de profissionais ao invés de fazer referência ao serviço. Amanda fala da importância de se desconstruir a ideia de denúncia como algo punitivo junto aos profissionais e famílias, trazendo enquanto foco de trabalho o tema da proteção das famílias. Ana compartilha que diversos municípios tem reativado os fóruns de rede de forma a aproximar os serviços e pensar nos processos de trabalho em rede e Ana Carolina cita sobre a existência de reuniões intersetoriais que ocorrem a cada 2 meses nos territórios e do quanto estes espaços podem ser fortalecidos. Dando sequência a reunião, Clayton apresenta o material da campanha de Erradicação do Trabalho Infantil realizada pelo Governo Federal e o material elaborado pelo CRAMI e sugere uma votação, sendo aprovada pela maior parte dos membros da COMPETI a arte elaborada pelo CRAMI. Flávia relembra que o material deverá ser analisado pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura para aprovação da nova arte. Luis Pedro indaga sobre a frase “brincar sonhar e crescer, trabalhar só quando crescer” e Ligia cita que a frase foi pensada

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

apenas para a faixa. Referente ao Plano de Ação da COMPETI, Luis Pedro inicia a pauta realizando a apresentação dos estagiários da Faculdade Anhembí/ Morumbi e compartilha sobre a organização de um encontro que contou com a participação de Fernando, Fernanda e Clayton para se pensar nas propostas de ações a serem desenvolvidas no ano de 2024/2025. Clayton cita que a ideia de solicitar apoio a faculdade surgiu diante da dificuldade dos membros da COMPETI se debruçarem para organizar o plano de ação e Fernando menciona sobre a existência de um projeto realizado no ano de 2019, que servirá de base para estudo dos estagiários e que deverá ser modificado e aprimorado de acordo com a realidade atual no município. Também aponta sobre a criação de agenda junto aos serviços para o segundo semestre e da ideia de apresentação desse plano para as gestões das diversas secretarias, com acompanhamento da SMADS. Seguindo a reunião, Clayton fala do evento de Combate ao Trabalho Infantil a ser realizado no dia 08 de junho na Praça de Santa Terezinha e da proposta pensada anteriormente de unificar o evento com o Pira nos Bairros, visto que as datas coincidiram, entretanto menciona que a sugestão não foi aprovada pela Secretária Euclídia. No que se refere a mudança de data, Flávia menciona sobre a burocracia enfrentada para a aprovação da utilização do espaço público para eventos e que a solicitação deve ocorrer com 30 dias de antecedência, desta forma Clayton sugere que se mantenha esta data. Ana Carolina questiona se existe a possibilidade de alterar o evento Pira nos Bairros para outro território e Flávia cita que o local do evento ainda não foi divulgado. No que se refere a organização do evento, Ligia cita que fará senhas para distribuir as crianças e adolescentes para que realizem os cortes de cabelo, visando limitar o trabalho dos voluntários, sendo necessário 2 profissionais para darem suporte no dia do evento. No que se refere a atividade de grafitti, Ligia sugere mais 2 profissionais acompanhando a oficina, já para a batalha de rima, é sugerido 1 voluntário que ajudará a distribuir material sobre erradicação do trabalho infantil, no algodão doce é sugerido 3 profissionais e pipoca mais 2 profissionais. Enquanto mestre de cerimonial serão necessários 2 profissionais para que dialoguem com o público sobre a temática e para pequenos informes. Ligia solicita apoio para a arrecadação de água para os voluntários e profissionais que estiverem trabalhando e apoio na arrecadação de pipoca. Clayton sugere novos encontros para a organização do evento e para que sejam verificadas as pendências. Dando continuidade nas discussões, Clayton fala sobre o encontro realizado junto a Secretária Nancy da SEMA, que contou com a participação de Ligia do SEAS, Ana Carolina e Michele do EPSEMC

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Centro e Sul, Clarice e Ana do Cerest citando sobre as discussões acerca da xepa existentes nos varejões, sobre os filhos de permissionários que exercem atividades nas barracas e situação específica da barraca do pastel, onde um adolescente é frequentemente identificado em situação de trabalho infantil. Ana cita que segundo Nancy a barraca de pastel foi notificada recentemente, entretanto a SEMA irá aguardar a Capacitação sobre Trabalho Infantil organizada pela COMPETI que ocorrerá dia treze (13) de maio visando sensibilizar os permissionários para se necessário, tomar novas medidas. Ana cita sobre a ausência de profissionais para fiscalizar a entrada e saída de pessoas nos varejões e cita que após o trabalho de sensibilização, tanto o Cerest quanto a SEMA passarão a notificar e suspender os permissionários dos varejões. Encerrada a reunião, eu Ligia lavrei a referida ata.

Presidente CMDCA

COMPETI

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.